

REGULAMENTO GERAL
40ª EDIÇÃO CIDADÃO UNIVERSITÁRIO
TEMA - "CONSOLIDANDO A CIDADANIA"

O Projeto Cidadão Universitário 2022/2 em sua 40ª edição, consiste numa gincana solidária voltada à integração entre acadêmicos novatos, veteranos, docentes e comunidade em geral, substituindo definitivamente o “trote” por uma recepção digna, tendo em vista que esta Instituição não admite a prática de qualquer ação que possa comprometer a integridade física, psíquica ou moral de sua comunidade acadêmica, em especial de seus calouros.

Esta 40ª edição será especial e comemorativa, pois o Projeto completará 20 anos de existência e de muito êxito, com incríveis resultados consolidados na sociedade e refletidos positivamente na cidade de Gurupi e região, por suas ações caracteristicamente solidárias. Este projeto tem sido exemplo para várias universidades e tem cumprido com excelência seus objetivos de incentivar a cidadania na comunidade acadêmica, além de envolver e beneficiar outros setores da sociedade.

Pretende-se nessa edição, realizar um grande show de encerramento, comemorativo, além de alcançar algumas metas e cumprir mais desafios, voltando a realizar todas as atividades e ações que ocorriam na pré-pandemia.

No campus de Gurupi, esta edição será iniciada dia 02 de agosto, juntamente com as ações de acolhimento dos calouros e se estenderá até o dia 18 de setembro, com o Show final de comemoração. No campus de Paraíso, iniciará igualmente no dia 02 de agosto.

I – PARTICIPANTES

Poderão participar do Cidadão Universitário: acadêmicos calouros, veteranos e docentes.

Os veteranos, nessa edição poderão participarnão só como voluntários, mas também participar efetivamente das provas, desde que na mesma prova não sejam voluntários e participantes, ao mesmo tempo.

Os acadêmicos calouros não poderão participar como voluntários.

Professores poderão participar das provas podendo defender somente um determinado curso durante a 40ª edição do projeto.

VETERANOS VOLUNTÁRIOS

Os veteranos que quiserem participar como voluntários deverão se inscrever no período de 08 a 12 de agosto de 2022, pela plataforma SEI – Link “eventos”. Os selecionados serão convocados para uma reunião onde será especificada a função que cada um exercerá durante a realização do Projeto.

A atuação como voluntário junto à organização dará direito a certificados com até 40 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

Atenção! O certificado de horas extracurriculares somente será expedido para aquele voluntário que se inscrever, for selecionado e comparecer em todos os dias que for chamado, devendo assinar a folha de presença e permanecer até o fim das atividades do dia.

VETERANOS E CALOUROS

Tanto calouros como veteranos poderão participar das provas promovidas nessa edição, ainda que todas venham a ser realizadas remotamente, tendo o direito a certificados com até 30 horas extracurriculares, na modalidade de extensão.

CALOUROS

Cada um dos 17 cursos formarão suas equipes para participar das atividades/ provas e deverão eleger um “**Capitão**”. O Capitão será o representante da equipe e terá as seguintes responsabilidades: inscrever seus integrantes nas provas, respeitar, transmitir e cumprir todas as regras, manter sua equipe organizada e apresentar qualquer questionamento, quando houver.

É de inteira responsabilidade das equipes, escalarem seus competidores para a realização das provas e manter seus parceiros dentro do local determinado para as mesmas. Apenas poderá ser inscrito e participar das provas o calouro ou veterano que estiver devidamente matriculado no semestre 2022/2.

Será designado 01 participante da equipe da organização do evento para conferir se cada acadêmico que competir encontra-se, de fato matriculado e, em caso de constatada má fé, ou seja, se houver acadêmico não-matriculado no semestre 2022/2 compondo algum time todo o time será imediatamente desclassificado.

Os capitães de cada curso deverão ainda observar os itens abaixo descritos:

1. Conhecer, cumprir e respeitar plenamente as normas estabelecidas neste Regulamento ou orientações da Comissão Organizadora;
2. Participar com determinação, acatando as resoluções da Comissão Organizadora;
3. Lembrar que as equipes deverão estar disponíveis com certa antecedência para a realização das provas/atividades online propostas.

Importante ressaltar que o não cumprimento, por parte dos cursos, dos prazos de inscrição para as modalidades esportivas, resultará na NÃO participação do curso nas mesmas, ainda que eventualmente as demais atléticas ou cursos concordem com a inscrição após o tempo determinado.

Ressaltamos que para esta 40ª edição poderão participar das provas esportivas apenas os cursos que participarem das provas de arrecadação de alimentos, doação de sangue e cadastro de medula óssea, pois estas atividades é que definem o caráter solidário do Cidadão Universitário. **Portanto, fica estabelecido que o curso que não participar ativamente das provas solidárias (provas sociais permanentes) acima referidas não poderá, em hipótese alguma, participar dos jogos.**

II. PROVAS SOCIAIS PERMANENTES

A) ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS:

- **Quanto à lista de alimentos**, poderão ser entregues: arroz, feijão, maracarrão, óleo, café e açúcar.
- **Quanto à qualidade dos alimentos** a serem arrecadados, seguem algumas orientações:
 - Será permitido SOMENTE arroz (tipo 1 ou 2); feijão (tipo 1 ou 2)
 - Todos os alimentos devem estar dentro do prazo de validade;
 - Sal e alimentos a granel (ex.: saco de 50 kg de arroz) não serão aceitos;
 - **Será proibida a arrecadação de qualquer tipo de Farinha, seja de Mandioca, de Trigo de Milho (Cuscuz) e/ou similares.**

A arrecadação será feita pelo Projeto Mesa Brasil, até o dia **16/09/2022 até às 12h**. Após a entrega dos alimentos um representante de cada curso terá acesso a um comprovante de doação, que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso. Essa edição terá a meta de atingir 11 toneladas de arrecadação de alimentos, com o fim de

totalizar 100 toneladas arrecadadas desde a parceria firmada entre o Projeto Cidadão e o Mesa Brasil.

B) DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA:

A doação de sangue deverá ser realizada no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Ceará e Pernambuco, deverá ocorrer sob agendamento. Os telefones para agendamento da doação de sangue são: 3312-2237/3312-7545.

A doação de sangue e o cadastro de medula óssea deverão ser realizados no Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, localizado na Rua 01, entre as Avenidas Ceará e Pernambuco e deverão ocorrer de segunda à sexta-feira, mediante agendamento, de acordo com horário de funcionamento até a data de 16/09/2022, às 12h, **mas unicamente mediante agendamento com a instituição, por motivo de não aglomeração no local. Por questões de logística não haverá doação de sangue e cadastro de medula óssea para o Campus Paraíso.**

O cadastro de medula óssea poderá ser realizado no dia da doação de sangue ou nos dias em que houver ação do hemonúcleo nos *campi* da UNIRG, em datas a serem marcadas e que serão divulgadas à comunidade desta IES.

Após a efetivação da doação de sangue o participante receberá um comprovante que posteriormente servirá para a conferência do total de doações da equipe/curso.

Obs.: A triagem realizada pelo Hemonúcleo que não se configurar em doação de sangue, não contará como ponto, pois não foi realizada.

Ambos os procedimentos terão a mesma pontuação e serão somadas ao final, por cada curso para a pontuação final dessa prova.

C) ARRECADAÇÃO DE VIDROS COM TAMPA DE PLÁSTICO

Esta prova social ocorrerá mediante a arrecadação por parte dos acadêmicos dos vários cursos, junto à comunidade gurupiense, de vidros COM TAMPA DE PLÁSTICO (como os de café solúvel) para serem doados ao Banco de Leite Humano do Hospital Regional de Gurupi, que necessita dos mesmos para utilizá-los no processo de pasteurização do leite materno para recém-nascidos prematuros internados no hospital.

Os frascos poderão ser encaminhados pelos acadêmicos às respectivas coordenações de curso, de onde serão encaminhados à PROECAE e contabilizados, sendo pontuados os três primeiros lugares. Início da Arrecadação 22/08 até 16/09 às 12h.

III - PROVA DO QUIZZ UNIVERSITÁRIO

De 29 a 31 de agosto de 2022 – Local: O QUIZZ UNIVERSITÁRIO é uma Prova de "Perguntas e Respostas" que envolve conhecimentos gerais e regionais que é promovida semestralmente pela equipe da Rádio Araguaia, com apoio da Gerência Regional da TV Anhanguera. Consiste em responder às perguntas realizadas por um programajá existente na Rádio, em que as questões são sorteadas de maneira randômica (aleatória).

Será realizado de dois em dois cursos, no decorrer de uma semana e os cursos serão orientados em como participar. A ordem da participação ocorrerá mediante sorteio.

IV - SHOW DE TALENTOS E PROVA DO GAROTO E GAROTA UNIRG

O Show de Talentos e a Prova do Crush ocorrerão no mesmo dia 02/09, a partir das 19:30h no campus 2 desta IES, mediante a realização da inscrição para cada uma destas atividades, no formulário próprio a ser disponibilizado no Site da UNIRG. Também serão realizadas reuniões com os representantes dos calouros e dos cursos para as devidas orientações e esclarecimento de dúvidas, em tempo hábil para as inscrições se efetivarem.

Para ambas as provas, haverá um júri que escolherá os vencedores. Vale ressaltar que qualquer manifestação contra a escolha dos jurados, ou qualquer atitude desrespeitosa para com eles, por parte de acadêmicos, docentes ou outros, resultará em desclassificação do curso na respectiva prova. O período de inscrição para as provas será de 22 a 29/08/22.

V - PROVAS ESPORTIVAS

As provas esportivas nessa edição serão: Vôlei misto, Vôlei de praia, Futsal feminino e masculino e o que mais for possível ofertar, mediante a disponibilidade de local para a realização das modalidades, e **ocorrerão em Gurupi, no dia 17 de setembro, sábado**. Os detalhes das provas esportivas serão discriminadas e especificadas no Regulamento das Provas Esportivas. Ressaltamos que o Congresso Técnico ocorrerá em até 2 dias antes da realização das provas esportivas. Nele, deverão estar presentes cada representante de curso/time (capitão), a comissão organizadora, os árbitros voluntários, e será realizado o sorteio e o chaveamento de cada modalidade. **No campus de Paraíso, igualmente, ocorrerão**

as provas esportivas, obedecendo aos mesmos critérios, e será no dia 24 de setembro de 2022. O congresso técnico, nesse caso, será realizado via reunião online, Google MEET.

IV - PONTUAÇÃO DAS PROVAS DO CIDADÃO

PROVA	PRIMEIRO LUGAR	SEGUNDO LUGAR	TERCEIRO LUGAR	OUTROS
Arrecadação de Alimentos*	4000 pontos (a ser acrescentado Para cada 500 kg arrecadados, mais 500 pontos)	2000 pontos (a ser acrescentado Para cada 500 kg arrecadados, mais 500 pontos)	1000 pontos (a ser acrescentado Para cada 500 kg arrecadados, mais 500 pontos)	-
Doação de sangue e cadastro de medula óssea	100 pontos por bolsa doada e 100 por cadastro realizado	-	-	-
Doação de Vidros com tampa de plástico para o Banco de Leite do Hospital Regional de Gurupi	100 pontos por vidro doado	-	-	-
QUIZ Universitário	300 pontos	200 pontos	-	50 pontos para cada curso que participar
SHOW DE TALENTOS	500 Pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos para equipes participantes
PROVA DO GAROTO E GAROTA UNIRG	500 pontos	300 pontos	200 pontos	100 pontos para equipes participantes
Vôlei misto	500 pontos	300 pontos	-	-
Vôlei de praia	500 pontos	300 pontos	-	-
Futsal feminino	500 pontos	300 pontos	-	-
Futsal masculino	500 pontos	300 pontos	-	-

OBS: PODERÃO SER ACRESCENTADAS PROVAS ESPORTIVAS E OUTRAS DE CUNHO SOCIAL

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate ao final da gincana obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempate:

- 1- Maior pontuação na doação de alimentos;
- 2- Maior pontuação na doação de sangue.

Todo e qualquer protesto, reclamação ou sugestão deverá ser entregue formalmente e por escrito pelo Capitão da equipe à Comissão Organizadora até 02 (duas) horas após a realização da prova a ser protestada, cabendo à Comissão Organizadora julgar o referido protesto. As decisões da Comissão Organizadora em qualquer uma das etapas serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso após o prazo estabelecido.

Casos omissos serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora do Projeto solicitará o apoio e acompanhamento da realização das provas à Polícia Militar ao Corpo de Bombeiros, e ao SAMU quando se notar necessário.

INFRAÇÕES E PENALIDADES

O participante que provocar distúrbios, tentar tumultuar o andamento da gincana e tiver conduta antidesportiva ou agressiva terá o caso analisado pela Comissão Organizadora e estará sujeito a uma das seguintes penalidades a serem aplicadas em ordem de gravidade e de reincidência:

- 1- Advertência;
- 2- Perda de pontos para a equipe;
- 3- Desclassificação seguida de eliminação da prova (seja ela qual for);

ATENÇÃO! A Comissão Organizadora reserva-se no direito de julgar e punir qualquer equipe ou indivíduo participante, mediante a gravidade da(s) ocorrência(s) e sua(s) frequência(s).

Importante ressaltar que quanto aos jogos esportivos, a arbitragem continuará a ser realizada por voluntários. Os eventuais erros que ocorrerem não serão em hipótese nenhuma motivo para desacato, agressão física ou verbal, mas se ocorrerem serão motivo para desclassificação imediata do time causador dos mesmos.

Qualquer atitude das equipes que jogarem deverão ser tomadas em conjunto com o

capitão eleito do curso, que não deverá receber sob nenhuma forma, pressão por parte de Atléticas ou outros para abandonar o jogo. A comissão organizadora, nesses casos, se reservará ao direito de, em conjunto com os times e o(s) capitão (ães) envolvido(s), chegar a um bom termo, por meio do diálogo e do respeito.

É expressamente proibido o uso de bebidas alcoólicas e/ou de quaisquer substâncias entorpecentes, durante a realização do evento. O uso desses produtos acarretará a aplicação das medidas especificadas acima.

Não é autorizada, em nenhuma hipótese, a arrecadação de valores em dinheiro, em blitz no trânsito ou outro tipo de abordagem da população, dos alunos que estiverem uniformizados com a camiseta do projeto. A comissão organizadora acompanhará estas ações desde que o objetivo não seja outro além da aquisição de alimentos para as doações ao projeto. Será impedido de participar das competições o integrante da equipe que não atender o previsto nesse regulamento.

Em todas as provas que ocorrerão, as equipes que irão concorrer deverão estar presentes nos locais de provas com antecedência mínima de 15 minutos dos horários marcados, sendo que o capitão de cada curso deverá estar presente e estar devidamente identificado com a camiseta do projeto.

V - Show Comemorativo dos 20 anos de Cidadão Universitário em Gurupi

Nesta 40ª edição, em comemoração aos 20 anos do Projeto Cidadão Universitário será realizado um Show, dia 18/09/22, no encerramento do Projeto, com artistas/ grupo de renome a ser determinado pela Reitoria, juntamente com a Fundação UnirG, equipe organizadora e parceiros do Projeto, onde não só a comunidade acadêmica mas também a gurupiense possa participar, mediante a venda de ingressos. Os detalhes serão publicados no site e nas redes sociais desta IES.

CRONOGRAMA DAS PROVAS - CIDADÃO 2022-2

PROVA	DIA/ PERÍODO	HORARIO
Arrecadação de Alimentos	16/08 à 16/09/22	* dia 16/09 até as 12h:00 min
Doação de sangue e cadastro de medula óssea - no hemonúcleo de Gurupi	16/08 à 16/09/22	* 16/09 até as 12h:00min
Captação de Cadastro de Medula óssea no campus 1	29/08/22	Das 19 às 22h:00min
Captação de Cadastro de Medula óssea no campus 2	30/08/22	Das 19 às 22h:00 min
Doação de Vidros com tampa de Plástico	16/08 à 16/09/22	*16/09 até as 12h:00min
Quiz Universitário	29 a 31 de agosto	09h:00min na sede da Jaima Câmara
Show de Talentos e Garoto /Garota UNIRG	02/09/22	19h:15min
Provas Esportivas	17 de setembro	Das 08 às 20h:00min

* prazo final para arrecadação

EQUIPE PROECAE
Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência
Estudantil

Gurupi-TO, 10 de agosto de 2022.